



Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei nº 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal nº 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2026

OBJETO: Aquisição de 01 veículo tipo micro-ônibus com capacidade mínima para 35 passageiros, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do município de Camalaú-PB, em razão da rescisão do Contrato 00105/2025 de mesmo objeto, conforme especificações técnicas constantes no termo de referência. Fundamento legal: Pregão Eletrônico nº 0008/2026. Dotação: recursos não vinculados de impostos. Vigência: 03/08/2027. Partes contratantes: Prefeitura Municipal de Camalaú/PB e: **CT nº 0055/2026 GAMA DIESEL LTDA** CNPJ: 04.866.656/0001-42 - VALOR: R\$ 590.000,00.

Camalaú - PB, 03 de agosto de 2026

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Prefeito

ATO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 0008/2026

Pelo presente, torna-se público que, na qualidade de Prefeito do Município de Camalaú-PB, HOMOLOGUEI, com fulcro no Art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 o Pregão Eletrônico 0008/2026, do Processo Administrativo nº 0024/2026, com base no parecer da Assessoria Jurídica e de outras informações constantes nos autos, com fundamento no art. 28, inciso I, Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Municipal 622/23 e Decreto Municipal 249/2023, de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 250 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 251 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 252 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 253 de 14 de dezembro de 2023, em favor do futuro contratado **GAMA DIESEL LTDA** CNPJ: 04.866.656/0001-42 - VALOR: R\$ 590.000,00, cujo objeto é a aquisição de 01 veículo tipo micro-ônibus com capacidade mínima para 35 passageiros, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do município de Camalaú-PB, em razão da rescisão do Contrato 00105/2025 de mesmo objeto.

Camalaú - PB, 30 de julho de 2026.

##ASS UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
##CAR Prefeito

EXTRATO DA PORTARIA GP Nº 179/2026

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, resolve designar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções designadas em legislação pertinente nesta portaria, respectivamente, os servidores: Kátia Andreia Monteiro Januário - Matrícula: 20260501 - Secretária e Luciene Pereira de Lima Monteiro - Matrícula: 0137-6 - Supervisora Pedagógica pela Secretaria Municipal de Educação, para atuarem no âmbito do contrato nº0055/2026 **GAMA DIESEL LTDA** CNPJ: 04.866.656/0001-42 VALOR: R\$ 590.000,00, referente ao **Pregão Eletrônico 0008/2026**.

Camalaú/PB, 04 de agosto de 2026.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO

EXTRATO DA PORTARIA GP Nº 180/2026

Concede férias regulamentares à servidor público municipal, Ailton Pereira Rodrigues, matrícula nº00323, vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referentes ao período aquisitivo de 2023, para gozo de 01 a 30 de agosto 2026, com o pagamento de 1/3 (um terço) da remuneração, nos termos da Lei Complementar nº 58/2003.

Camalaú, 04 de agosto de 2026.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DA PORTARIA GP Nº 181/2026

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal, Ana Martins do Nascimento, matrícula nº 0045-9, Vigilante Sanitário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referentes ao período aquisitivo de 2023, para gozo de 01 a 30 de julho 2026, com o pagamento de 1/3 (um terço) da remuneração, nos termos da Lei Complementar nº 58/2003.

Camalaú, 04 de agosto de 2026.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DA PORTARIA GP Nº 182/2026

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal, Anacléssia Bezerra de Sousa, matrícula nº0383-5, Auditora de Controle Interno, lotada na Secretaria Municipal de Controle Interno, referente ao período aquisitivo de 2025, para gozo de 01 a 30 de julho 2026, com o pagamento de 1/3 (um terço) da remuneração, nos termos da Lei Complementar nº 58/2003.

Camalaú, 04 de agosto de 2026.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DA PORTARIA GP Nº 183/2026

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal, Carla Andreia Bezerra Alves, matrícula nº 0057-5, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, referente ao período aquisitivo de 2025, para gozo de 29 de junho a 29 de julho 2026, com o pagamento de 1/3 (um terço) da remuneração, nos termos da Lei Complementar nº 58/2003.

Camalaú, 04 de agosto de 2026.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DA PORTARIA GP Nº 184/2026

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal, Daniela Gilvanda de Oliveira, matrícula nº 201779, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referentes ao período aquisitivo de 2024, para gozo de 06 de julho a 04 de agosto de 2026, com o pagamento de 1/3 (um terço) da remuneração, nos termos da Lei Complementar nº 58/2003.

Camalaú, 04 de agosto de 2026.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DA PORTARIA GP Nº 185/2026

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal, Edileusa Alves Feitosa, matrícula nº 04458, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referentes ao período aquisitivo de 2025, para gozo de 01 a 30 de janeiro de 2026, com o pagamento de 1/3 (um terço) da remuneração, nos termos da Lei Complementar nº 58/2003.

Camalaú, 04 de agosto de 2026.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DA PORTARIA GP Nº 186/2026

Concede férias regulamentares à servidor público municipal, José Sales Júnior, matrícula nº 0122-2, Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 2024, para gozo de 03 de agosto a 04 de setembro 2026, com o pagamento de 1/3 (um terço) da remuneração, nos termos da Lei Complementar nº 58/2003.

Camalaú, 04 de agosto de 2026.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DA PORTARIA GP Nº 187/2026

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal, Josefa Edilene de Sousa, matrícula nº 0443-0, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 2025, para gozo de 03 de agosto a 03 de setembro 2026, com o pagamento de 1/3 (um terço) da remuneração, nos termos da Lei Complementar nº 58/2003.

Camalaú, 04 de agosto de 2026.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DA PORTARIA GP Nº 188/2026

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal, Maria Alice Oliveira, matrícula nº 0150-9, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referentes ao período aquisitivo de 2025, para gozo de 06 de julho a 04 de agosto 2026, com o pagamento de 1/3 (um terço) da remuneração, nos termos da Lei Complementar nº 58/2003.

Camalaú, 04 de agosto de 2026.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DA PORTARIA GP Nº 189/2026

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal, Veridiana Bezerra de Melo, matrícula nº 0020-7, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2025, para gozo de 01 a 30 de agosto de 2026, com o pagamento de 1/3 (um terço) da remuneração, nos termos da Lei Complementar nº 58/2003.

Camalaú, 04 de agosto de 2026.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Prefeitura Municipal de Camalaú - CNPJ.: 09.073.271/0001-41
Avenida São José, N° 162, Centro | CEP 58530-000, Camalaú, PB.

(83) 3302-1013 @pmcamalau administracao@camalau.pb.gov.br